



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 720/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1426/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 08/04/2025**, a **Indicação Nº1426/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Leandra Lopes**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **realização de campanha** junto às escolas municipais, com a finalidade identificar e auxiliar os jovens que estão passando por problemas, seja de saúde ou familiar, com forte sentimento de suicídio ou automutilações.

Justificativa: A presente demanda, é de extrema importância e urgência, uma vez que crianças e adolescentes do município, estão acometidos de forte sentimento de suicídio, causados muitas das vezes por problemas de saúde, outras por problemas familiares, ou mesmo por motivos desconhecidos. Dessa maneira, lançar um programa com o objetivo de tentar localizar essas pessoas que estão acometidos desse mal, e por consequência encaminha-las para o tratamento preventivo necessário. Dessa maneira, a satisfação da presente **Indicação**, iniciando um estudo pelos órgãos responsáveis de preferência, elaborado com a vara da infância e juventude do município, bem como a presença do conselho tutelar e todos outros órgãos que possa auxiliar em desenvolver um projeto dessa monta.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)